

Data da Assinatura: 01/04/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

Endereço do Contratado: Beco da Piedade, nº. 32, bairro do Reduto, Belém-pará



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº 058/08

(Processo nº 1050011997-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Celso Lopes Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Celso Lopes Cardoso**, Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 95.103,30 (noventa e cinco mil, cento e três reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 058/08

(Processo nº 140072002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Esther BamerGuy de Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Esther BamerGuy de Albuquerque**, Secretária Municipal de Finanças de Belém-SEFIN, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 059/08

(Processo nº 0140222001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Getúlio Waldisney Barbosa Trindade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Getúlio Waldisney Barbosa Trindade**, Agente Distrital de Mosqueiro/PMB, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 060/08

(Processo nº 483082005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.929,95 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00

(quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 061/08

(Processo nº 0220011996-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Jorge Netto da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Jorge Netto da Costa**, Prefeito Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 24.078,48 (vinte e quatro mil, setenta e oito reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 062/08

(Processo nº 1130052003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domiciano Bezerra Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domiciano Bezerra Soares**, Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 063/08

(Processo nº 200304300-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Roberto de Souza Macedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Roberto de Souza Martins**, Presidente da Associação Carnavalesca Tradição da Vila, referente ao Convênio nº 029/03-FUMBEL, de 03.02.03, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 064/08

(Processo nº 200402302-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 065/08

(Processo nº 0882712002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do

senhor **Evaldino Bento Celestino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Evaldino Bento Celestino**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no período de 01.01 a 17.03.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.328,05 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 066/08

(Processo nº 0882712002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no período de 18.03 a 31.12.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.692,33 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 067/08

(Processo nº 0243992002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 068/08

(Processo nº 200108787-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 195.239,12 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 069/08

(Processo nº 200500151-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria de Lima Pacheco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do